



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km<sup>2</sup> - Altitude 612 metros  
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

**PORTARIA Nº 607, de 05 de junho de 2023**

***Exonera servidora que menciona e dá outras providências.***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais, Vereador Gilson César da Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos arts. 37, "I", 38 "III", 206 §§ 4º. e 6º. da Lei Nº 1.682, de 26 de junho de 1.991 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais" e pelo que dispõe o Art. 39, inciso XXVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu, aprovado pela Resolução nº 028/2008;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar do cargo de Recepcionista a servidora Carcelândia Dias Duarte Souza, ficando declarado vago o cargo, nos termos do Art. 35, "I", da Lei Nº 1.682, de 26 de junho de 1.991.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de junho de 2023.

**Art. 4º.** Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 05 de junho de 2023.

  
**GILSON CÉSAR DA COSTA**

**Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu-Biênio 2023/2024**

**PORTARIA Nº 607, de 05 de junho de 2023**

***Exonera servidora que menciona e dá outras providências.***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais, Vereador Gilson César da Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos arts. 37, "I", 38 "III", 206 §§ 4º. e 6º. da Lei Nº. 1.682, de 26 de junho de 1.991 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais" e pelo que dispõe o Art. 39, inciso XXVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu, aprovado pela Resolução nº 028/2008;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Exonerar do cargo de Recepcionista a servidora Carcelândia Dias Duarte Souza, ficando declarado vago o cargo, nos termos do Art. 35, "I", da Lei Nº. 1.682, de 26 de junho de 1.991.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de junho de 2023.

**Art. 4º.** Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 05 de junho de 2023.

**GILSON CÉSAR DA COSTA**  
**Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu-Biênio 2023/2024**